

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

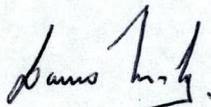
ATO DA REITORIA N. 458 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor n. 001/92 e tendo em vista o constante dos Relatórios de Vistoria do Centro de Manutenção de Equipamentos (CME), encaminhados pelo MEMO. PAT 013/2001, de 12 de março,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de dez microcomputadores, por terem sido considerados obsoletos, conforme Relatórios de Vistoria do Centro de Manutenção de Equipamentos (CME).

Brasília, 23 de março de 2001.



Lauro Morhy

Reitor